



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EDITAL Nº 49/2021 - NETEL (11.01.23)

Nº do Protocolo: 23006.019310/2021-86

Santo André-SP, 05 de Outubro de 2021

(Assinado digitalmente em 05/10/2021 17:43

)
ANDRE LUIZ BRANDAO

COORDENADOR GERAL - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

NETEL (11.01.23)

Matrícula: 2127195

(Assinado digitalmente em 05/10/2021 15:46

)
ITANA STIUBIENER

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CMCC (11.01.11)

Matrícula: 1545858

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **49**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **05/10/2021** e o código de verificação: **70269da054**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
NETEL – UAB/UFABC

EDITAL UAB / UFABC

Processo Seletivo Interno para atuação como Bolsista CAPES/UAB - Professor Conteudista I para a Formação da Equipe Multidisciplinar do curso de pós-graduação lato sensu Formação Continuada: Ciência e Tecnologia / UFABC, especialização oferecida na modalidade Ensino à Distância - EaD, sistema UAB/CAPES.

Considerando especificamente ao referido grupo 4, do inciso IV, Art. 2º Capítulo I, da portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, que Regulamenta o Art. 7º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que prevê a realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas UAB criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006.

A Universidade Federal do ABC - UFABC, por meio da Coordenação da UAB na UFABC, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para professores da UFABC e externos para a atuação como Professor Conteudista I para a Formação da Equipe Multidisciplinar das disciplinas do curso de pós-graduação *lato sensu* Formação Continuada: *Ciência e Tecnologia / UFABC*, especialização oferecida na modalidade Ensino à Distância - EaD, com recursos da UAB/CAPES.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A seleção de professores para atuação como bolsista UAB/CAPES na função de Professor Conteudista I será regida por este Edital e executada pela Coordenação UAB da UFABC, tendo como base legal, entre outras, as seguintes normativas: a) Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, alterada pela Portaria Capes nº 15, de 23 de Janeiro de 2017; b) Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019.

1.2 Este processo destina-se a seleção de professores para a atuação como bolsista CAPES/UAB - Professor Conteudista I nas disciplinas obrigatórias e eletivas do curso de pós-graduação *lato sensu* Formação Continuada: *Ciência e Tecnologia / UFABC*, especialização oferecida na modalidade Ensino à Distância - EaD.

1.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do processo seletivo de Professor Conteudista I estabelecidos neste Edital.

1.4 A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com a UFABC, sendo de caráter temporário na qualidade de bolsista da CAPES/UAB e podendo ser rompido, unilateralmente, pela UFABC ou pela CAPES/UAB a qualquer tempo.

1.5 A participação do candidato docente concursado do quadro UFABC no presente Edital não implicará em redução da carga horária e/ou das atividades normalmente desempenhadas em seu campus de origem.

1.6 Este processo de seleção terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Coordenação UAB na UFABC por igual período, uma única vez. A validade da presente seleção pública contará a partir da data da publicação do resultado final no site do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas – NETEL da UFABC.

2. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

2.1 Será formado, para as disciplinas elencadas no Anexo I, o cadastro reserva para a função de Professor Conteudista I, sendo os candidatos classificados por disciplina, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital. O cadastro reserva servirá para atendimento de vagas que surgirem, de acordo com a disponibilidade de bolsas e com as necessidades do curso, dentro do prazo de validade deste edital.

2.2 Para o trabalho como Professor Conteudista I, na Formação da Equipe Multidisciplinar para as disciplinas obrigatórias e eletivas do curso, o candidato selecionado, se convocado, receberá bolsa de Professor Conteudista I – CAPES/UAB, conforme valores e requisitos definidos por Portaria vigente da CAPES.

2.3 O Professor Conteudista que atuar em disciplina obrigatória ou eletiva deverá elaborar as atividades e tarefas propostas para a disciplina, tanto virtuais como presenciais. Deverá participar também de atividades presenciais do curso, nos polos do curso ou nas dependências da UFABC.

2.4 O conjunto de disciplinas obrigatórias ou eletivas do curso está disposto no Projeto Pedagógico do Curso.

2.5 Os candidatos convocados para atuar como Professor Conteudista I não poderão acumular bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei No 11.273/2006 ou outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDCE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria. É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB. O benefício financeiro da bolsa deve ser atribuído a um único indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.

2.6 O pagamento das bolsas no âmbito do Sistema UAB dar-se-á pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas pela Capes.

2.7 O pagamento das bolsas fica condicionado à frequência na atividade e envio do relatório mensal de execução de atividades por parte do candidato selecionado.

2.8 O Professor Conteudista I que não atender às suas atribuições poderá ser substituído pela Coordenação do Curso, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.

2.9 Assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, a concessão das bolsas do Sistema UAB poderá ser cancelada pela Capes a qualquer tempo, se constatada a ausência de qualquer dos requisitos da concessão.

3. DA CARGA HORÁRIA E DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 A carga horária de atividades para Professor Conteudista I será de 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas durante os meses de elaboração de recursos educacionais abertos (REA) da disciplina selecionada, de acordo com o cronograma proposto para o curso.

3.2 A carga horária de trabalho será distribuída entre reuniões presenciais e/ou atividades a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizado. As atividades a distância poderão ser aos finais de semana, em datas a serem acordadas junto com a coordenação. As reuniões presenciais podem ocorrer nos períodos diurno, noturno e/ou finais de semana. As reuniões presenciais podem ser marcadas para datas que não se enquadrem nos meses de oferecimento da disciplina apresentados no cronograma proposto para o curso.

3.3. Habilidades, Competência e Atribuições exigidas para atuação como Professor Conteudista I:

- Conhecer profundamente as ferramentas/funcionalidades que possibilitem a construção/montagem das atividades das disciplinas no AVA utilizado;
- Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;
- Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e seu sistema de avaliação.
- Participar de grupo de trabalho do curso com foco na produção de materiais didáticos para a modalidade a distância;
- Elaborar e entregar os conteúdos das disciplinas e os materiais didáticos desenvolvidos ao longo do curso, no prazo determinado pela coordenação;
- Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografias utilizadas para a linguagem a distância;
- Revisar, quando for o caso, os elementos de conteúdo do material didático;
- Adequar e disponibilizar, para o coordenador de curso, o material didático nas diversas mídias;
- Pesquisa de materiais didáticos e recursos educacionais com licença aberta para a utilização nas disciplinas do curso;

- Preparação/manutenção do ambiente virtual de ensino-aprendizagem para o desenvolvimento dos cursos, incluindo, adequação/diagramação de materiais, controle de usuários, gestão de disciplinas e demais atividades necessárias ao bom funcionamento da plataforma;
- Elaboração e gravação de vídeo-aulas;
- Acompanhamento e orientação das atividades postadas pelos professores formadores na plataforma;
- Apresentar relatório mensal à Coordenação Curso sobre o andamento da produção de REA no que tange a elaboração dos conteúdos dos módulos.
- Participar de reuniões periódicas com a coordenação do curso e professores, sempre que convocado;
- Respeitar os princípios da ética nas elaborações de atividades;
- Comunicar, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias, à Coordenação do Curso o interesse em desligar-se da função, ficando sua liberação sujeita à sua substituição.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será conduzido pela Coordenação UAB na UFABC, com suporte da Coordenação do Curso de pós-graduação *lato sensu* Formação Continuada: *Ciência e Tecnologia / UFABC*.

4.2 O processo seletivo é destinado, prioritariamente, aos professores ativos ou aposentados da UFABC.

4.3 Não havendo o preenchimento das vagas pelo quadro docente da UFABC, é admitida a seleção de professores externos.

4.4 O processo seletivo será constituído de:

- Inscrição Online a ser realizada pelo candidato, o que contempla preenchimento de dados, seleção de disciplinas desejadas e anexação de documentos;
- Avaliação Curricular (Etapa Classificatória e Eliminatória), onde será realizada a avaliação e pontuação da formação, da experiência e da atuação em EaD, bem como da produtividade científica e acadêmica do candidato relacionadas à(s) disciplina(s) selecionada(s);

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Estará apto a participar da seleção o candidato que preencher os seguintes requisitos:

5.1.1 Exigidos

a) Ser Professor(a) efetivo, ativo ou aposentado, do quadro docente da UFABC ou em outra instituição de Ensino Superior.

b) Ter experiência comprovada de magistério no Ensino Superior de no mínimo três anos.

c) Ter experiência ou formação para atuação em EaD.

5.1.2 Desejáveis:

a) Ter experiência acadêmica e científica comprovada relacionada aos conteúdos programáticos das disciplinas do curso.

b) Ter experiência com a docência de cursos à distância no magistério superior.

c) Ter realizado curso de Tutoria EaD, ou de Cursos/Disciplinas EaD (Novas Tecnologias e Metodologias na Educação (NTME) ou Planejamento de Cursos Virtuais (PCV) ou outros similares.

5.2 Somente serão válidas as inscrições dos candidatos que atendam aos critérios contemplados neste Edital e na Portaria Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016.

5.3 Os candidatos deverão indicar, no ato da inscrição, as disciplinas que desejam atuar, dentre as disciplinas do curso apresentadas no Anexo I.

5.4 O período para as inscrições é de 08 de outubro de 2021 à 08 de novembro de 2021.

5.5 Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de 08/10/2021 à 08/11/2021, o site: <http://netel.ufabc.edu.br>. Após acessar o Sistema de inscrição, o candidato deve preencher os dados solicitados e anexar os seguintes arquivos, em formato PDF:

I. RG e CPF

II. Atestado de vínculo (documento emitido pela SuGePe/UFABC), conforme Anexo III (Caso o Atestado de vínculo com a UFABC, não apresente os 03 (três) anos de experiência no Ensino Superior necessários para a função, incluir demais documentos que comprovem o cumprimento da exigência).

III. No caso de não pertencimento ao quadro docente da UFABC, é necessário apresentar documentos que comprovem os anos necessários para a função (03 (três) anos de experiência no Ensino Superior para Conteudista I).

5.6 O conteúdo programático das disciplinas obrigatórias ou eletivas do curso está disposto no Projeto Pedagógico do Curso, disponibilizado no site do Netel/UFABC.

5.7 O candidato poderá selecionar até 03 disciplinas para atuação na função de Professor Conteudista I.

5.8 Caberá ao candidato total responsabilidade pelo correto preenchimento dos dados no sistema de inscrição e das informações constantes nos arquivos em PDF.

5.9 Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas no sistema até às 23h59min, no horário de Brasília, do dia 08 de novembro de 2021. A UFABC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados via internet.

5.10 A inscrição no presente processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar, em nenhuma hipótese, desconhecimento.

6. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 Com caráter Classificatório será realizada uma Avaliação Curricular dos candidatos.

6.2 Na Avaliação Curricular, serão pontuadas a experiência e a atuação científica e acadêmica (Presencial e em Educação a Distância - EaD) do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

6.3 Serão pontuadas somente os itens e as informações preenchidas pelo próprio candidato no documento referido “Anexo II - Súmula Curricular”, enviado durante a inscrição. O candidato deverá enviar no ato de inscrição a documentação que comprove as informações apresentadas no “Anexo II - Súmula Curricular”.

6.4 As informações completas referentes aos itens relatados no “Anexo II - Súmula Curricular” devem estar disponíveis no Currículo Lattes do candidato. Os documentos que comprovem as informações podem ser solicitados a qualquer momento pela Coordenação da UAB na UFABC. A inexistência das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

6.5 As atividades a serem pontuadas na Avaliação Curricular deverão estar estritamente relacionadas com o objetivo geral do Projeto Pedagógico do Curso e com o conteúdo programático da disciplina selecionada pelo candidato.

6.6 Os critérios a serem adotados durante a Avaliação Curricular dos candidatos são:

Últimos 5 anos	Observações	Pontuação Máxima
Experiência e Habilidades - EaD	a. Experiência em docência em cursos de Graduação ou de Pós-Graduação: Especialização, na modalidade EaD , em disciplinas cujo conteúdo mantenha relação estreita com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso para a disciplina selecionada pelo candidato. 1,0 ponto/mês	10,0
	b. Experiência em orientação de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação ou de Pós-Graduação: Especialização, na modalidade EaD , em temas que mantenham relação estreita com o	3,0

	Projeto Pedagógico do Curso e com a disciplina selecionada pelo candidato. 0,3 pontos / TCC aprovado	
	c. Experiência em elaboração de conteúdo na linguagem EaD, utilizando métodos, técnicas e recursos utilizados em processos de ensino-aprendizagem. 2,0 pontos / ano.	5,0
Experiência - Ensino presencial	d. Experiência em Docência em cursos de Graduação, Pós-Graduação ou de Especialização, na modalidade presencial, em disciplinas cujo conteúdo mantenha relação estreita com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso para a disciplina selecionada pelo candidato. 0,1 ponto/mês	3,0

6.7 Como resultado da Avaliação Curricular, os candidatos serão classificados, em cada disciplina, em ordem decrescente de pontuação, comparando-se os candidatos inscritos para a mesma disciplina.

6.8 Os candidatos serão avaliados e classificados somente na(s) disciplina(s) que indicaram durante o processo de inscrição.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, em cada disciplina, segundo a análise dos itens conforme estabelecidos no item 6.6 deste Edital, tendo como base as informações preenchidas no momento da inscrição e confirmadas por análise de documentação.

7.2 A classificação será realizada para cada disciplina separadamente, somente considerando os candidatos inscritos para cada disciplina. O resultado definido para cada disciplina não influenciará nem estará relacionado com o resultado de outra disciplina.

8. DO RESULTADO

8.1 Os candidatos deverão verificar o resultado deste processo seletivo, no endereço: <http://netel.ufabc.edu.br>, a partir do dia 16 de novembro de 2021.

8.2 Os recursos ao resultado preliminar deverão ser apresentados exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado na página do NETEL no endereço <http://netel.ufabc.edu.br> até 02 (dois) úteis após a publicação do resultado parcial. Além da

identificação, a justificativa do recurso deve ser apresentada de forma clara e objetiva. O recurso deve conter, obrigatoriamente, o relato sucinto do respectivo fato motivador, bem como o devido embasamento. Não será aceito e conhecido o recurso interposto pelos Correios, por meio de fax, e-mail, ou qualquer outro meio além do previsto neste Edital, ou ainda, fora do prazo estabelecido neste Edital.

8.3 O resultado final será publicado a partir de 19/11/2021. A publicação do resultado final não assegura aos candidatos o direito de vinculação e de concessão automática de bolsa de Professor Conteudista I.

8.4 Todos os candidatos aprovados neste processo seletivo serão considerados membros do Corpo Docente do curso de Pós-Graduação *Lato sensu* Formação Continuada: *Ciência e Tecnologia / UFABC* durante a vigência deste edital.

9. DA FORMALIZAÇÃO

9.1 Quando convocado para formalizar a função de bolsista, o candidato deverá comparecer ao Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas da UFABC e entregar original ou cópia dos documentos listados conforme a seguir ou enviá-los, autenticados e com as assinaturas devidamente reconhecidas em cartório, via correios, sem ônus para a UFABC, aos cuidados do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas - UFABC – 3º Andar - Bloco L - Situado na Avenida dos Estados, 5001 – Bairro Santa Terezinha – Santo André/SP CEP 09210-580.

9.1.1 CPF (cópia)

9.1.2 RG (cópia)

9.1.3 Diploma de Doutorado e/ou Mestrado (cópia)

9.1.4 Atestado de vínculo e/ou Comprovante de experiência de no mínimo 3 (três) ano no magistério superior (original); (conforme modelo em Anexo III)

9.1.5 Assinar termo de compromisso da CAPES (original) - (Anexo IV)

9.1.6 Declaração de não acúmulo de bolsas (original)

10. DO CRONOGRAMA

Período de inscrição	08/10/2021 a 08/11/2021
Divulgação do resultado classificatório	16/11/2021
Prazo para Recurso sobre o resultado da classificação	16/11/2021 a 18/11/2021
Publicação dos Resultados dos Recursos	19/11/2021
Divulgação do Resultado Final	19/11/2021

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inexistência das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos

decorrentes da sua inscrição.

11.2 São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço eletrônico, durante o processo de seleção. A UFABC não se responsabiliza por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

11.3 A aprovação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade da formalização da função de bolsista, cabendo à Coordenação do Curso ou a Coordenação da UABC na UFABC o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades e com a disponibilidade de bolsas, na estrita observância da ordem classificatória.

11.4 Ainda que classificado, o candidato que não possuir disponibilidade de atuar nos termos estabelecidos neste Edital, não poderá assumir a função de bolsista a que concorreu.

11.5 O não pronunciamento dos candidatos convocados, no prazo estabelecido para esse fim, autorizará a Coordenação da UAB da UFABC a excluí-los do processo de seleção, seguida da convocação dos candidatos seguintes.

11.6 Casos omissos serão julgados pela Coordenação da UAB na UFABC.

Santo André, 05 de outubro de 2021.

Itana Stiubiener
Coordenadora do Curso de Especialização em
Ciência e Tecnologia / UFABC

André Luiz Brandão
Coordenador UAB-UFABC

ANEXO I – Lista de Disciplinas

- Lógica e Pensamento Científico
- Visão Crítica da Biotecnologia
- Cosmologia – O homem e o universo
- Química do Cotidiano
- Ética
- Química Divertida
- Ciência e Meio Ambiente
- Filosofia da Ciência
- Divulgação Científica
- Modelagem Matemática
- Nanotecnologia e Nanociência
- Fundamentos da Biotecnologia
- Modelagem Matemática aplicada à Biologia
- Teoria dos Conjuntos
- Comunicação e Linguagem
- Metodologia Científica
- Física Quântica e Relatividade no Cotidiano
- Transformações Químicas

ANEXO II – Modelo para apresentação da Súmula Curricular

- Os itens do currículo científico e acadêmico a serem apresentados deverão estar estritamente relacionados com o conteúdo programático presente no Projeto Pedagógico do Curso para cada disciplina selecionada pelo candidato.
- As informações completas dos itens relatados devem estar disponíveis no *Currículo Lattes* do candidato.
- Os documentos que comprovem as informações podem ser solicitados pela coordenação ao longo do processo.
- A inexistência das declarações e irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

ANEXO II - SÚMULA CURRICULAR

Pesquisador:

SIAPE/Centro UFABC:

Link para o currículo Lattes:

1. Docência em cursos de Graduação, Pós-Graduação ou de Especialização, na **modalidade EaD**, em disciplinas cujo conteúdo mantenha relação estreita com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso para a(s) disciplina(s) selecionada(s).

Disciplina Ministrada	Curso/Instituição	Carga horária da disciplina	Tempo da disciplina em meses

2. Experiência em elaboração de conteúdo na linguagem **EaD**, utilizando métodos, técnicas e recursos utilizados em processos de ensino-aprendizagem.

Disciplina Ministrada	Curso/Instituição	Carga horária da disciplina	Tempo da disciplina em meses

3. Orientação de TCC e pesquisas de pós-graduação na modalidade **EAD**, em temas que mantenham relação estreita com o Projeto Pedagógico do Curso e com a disciplina selecionada pelo candidato.

Título da orientação	Nome do Aluno	Instituição / Curso de Especialização

4. Docência em cursos de Graduação, Pós-Graduação ou de Especialização, na **modalidade presencial**, em disciplinas cujo conteúdo mantenha relação estreita com o conteúdo programático disposto no Projeto Pedagógico do Curso para a(s) disciplina(s) selecionada(s).

Disciplina Ministrada	Curso/Instituição	Carga horária da disciplina	Tempo da disciplina em meses

ANEXO III – Modelo de Atestado de Vínculo e Experiência no Magistério Superior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

ATESTADO N° [REDACTED]

Atestamos, para fins exclusivos de comprovação de vínculo empregatício, que [REDACTED] matrícula SIAPE nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] é servidor (a) público (a) federal desta Instituição, desde [REDACTED] exercendo o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior. O (A) servidor (a) em questão não é ocupante de cargo em comissão e sua carga horária é de 40 horas semanais, em regime de dedicação exclusiva.

Santo André, [REDACTED]

[REDACTED]

Superintendente de Gestão de Pessoas
Portaria nº 211/2018 (D.O.U. 09/04/2018)

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Térreo · Fone: (11) 3356.7556
CNPJ: 07.722.779/0001-06
sugepe@ufabc.edu.br

ANEXO IV – Termo de Compromisso do Bolsista Professor Conteudista I



FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTAS DA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



ANEXO VIII PORTARIA CAPES Nº 183/2016

Termo de Compromisso do Bolsista (*) Campos Obrigatórios			
1. Data do cadastramento *			
2. Nome da Instituição ao qual esta vinculado (SIGLA + NOME) *			
3. Tipo do Curso ao qual esta vinculado *		() Aperfeiçoamento () Bacharelado () Lato Sensu () Licenciatura () Extensão () Sequencial () Tecnólogo () Mestrado () Doutorado	
4. Nome do Curso ao qual esta vinculado *			
5. Função no Programa- Tipo de Bolsa *		PROFESSOR CONTEUDISTA	
6. Número do CPF *			
7. Nome Completo *			
8. Profissão *			
9. Sexo *		☐ M ☐ F	10. Data de Nascimento *
11. N° documento de identificação *		12. Tipo documento de identificação *	
13. Data de Emissão do documento *		14. Órgão Expedidor do documento *	
15. Unidade Federativa Nascimento *		16. Município Local Nascimento *	
17. Estado Civil *		☐ Solteiro (a) ☐ Casado (a) ☐ Separado (a) ☐ Divorciado (a) ☐ Viúvo (a) ☐ União Estável	
18. Nome cônjuge			
19. Nome do Pai			
20. Nome da Mãe *			
Endereço para Contato			
21. Endereço Residencial *			
22. Complemento do endereço			
23. Número	24. Bairro	25. CEP *	
26. Unidade Federativa *	27. Município *		
28. Código DDD *	29. Telefone de contato *	30. Telefone celular *	
31. E-mail de contato *			
Dados da Formação em Nível Superior			
32. Área do último Curso Superior Concluído *			
33. Último curso de titulação *			
34. Nome da Instituição de Titulação *			
Informações Bancárias			
35. Banco *			
36. Agência *			
37. Conta Corrente*			
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA			
Denominação		Sigla	
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA		DED/CAPES	
Endereço			
SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - CEP: 70040 -020, Brasília – DF			



FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE BOLSISTAS DA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL



ANEXO VIII PORTARIA CAPES Nº 183/2016

Atribuições do Bolsista
• Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino; • Participar de grupo de trabalho com foco na produção de materiais didáticos para a modalidade a distância; • Elaborar e entregar os conteúdos dos módulos desenvolvidos ao longo do curso no prazo determinado; • Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia utilizadas para linguagem da modalidade a distância; • Revisar, quando for o caso, os elementos de conteúdo do material didático; • Adequar e disponibilizar, para o coordenador de curso, o material didático nas diversas mídias;
Dos produtos
Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa: Autorizo, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela Instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da Licença <i>Creative Commons</i>, ou similar, na modalidade abaixo por mim selecionada, ou de licença equivalente, o que permitirá as respectivas ações abaixo relacionadas, desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações da DED/Capes em vigor. Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela Capes. Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada: (a) () CC-BY-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos. (b) () CC-BY: esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original. (c) () CC-BY-NC-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos. (d) () CC-BY-NC: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, e embora os novos trabalhos tenham de lhe atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não têm de licenciar esses trabalhos derivados sob os mesmos termos.
Declaração
Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de Professor Conteudista e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições do bolsista deste Termo de Compromisso. Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos na Portaria Capes 183/2016. A opção deverá ser assinalada de acordo com os requisitos preenchidos. () PROFESSOR CONTEUDISTA I OU () PROFESSOR CONTEUDISTA II Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas e que o não cumprimento dos dispositivos legais acarretará na instauração de processo administrativo.

Local _____, _____/_____/_____.
Data

Assinatura do Bolsista _____

Assinatura do Coordenador UAB da IPES _____